



---

**DECRETO Nº 022/2023.**

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e da outras providencias.

**CONSIDERANDO** o disposto na lei municipal nº 1.822/17, datada de 29 de junho de 2017;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal os seguintes membros:

**I - Segmento do Governo:**

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Suplente: Zeni de Campos

**II - Segmento dos Prestadores de Serviço:**

a) Representantes do Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal

Titular: Deniel Damo Corrêa

Suplente: Daniele Galdino Coutinho

**III - Seguimento dos Trabalhadores:**

a) Representantes do COREN (Conselho Regional de Enfermagem):

Titular: Evanir Pereira

Suplente: Carine Badaró da Silveira Pinto Utida

b) Representantes do CRF (Conselho Regional de Farmácia):

Titular: Adriel Goullart

Suplente: Eleoni de Oliveira

**IV - Segmento dos Usuários:**

a) Representantes da Diocese de Jacarezinho – Paróquia Divino Espírito Santo:

Titular: Paulo Henrique Padilha

Suplente: Padre Donizete da Silva



b) Representantes da Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira:  
Titular: Maria Aparecida Gallina  
Suplente: Maria Madalena Golfieri de Oliveira

c) Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:  
Titular: José Carlos de Carvalho  
Suplente: Paulo Sérgio da Silva

d) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:  
Titular: Janaina Pagliaci de Oliveira  
Suplente: Hivaneza Souza Rocha

**Art. 2º.** A diretoria do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Maria Madalena Golfieri de Oliveira
- b) Vice Presidente: Pastor José Carlos de Carvalho
- c) Primeira Secretária: Evanir Pereira

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 de Abril de 2023,

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL